

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1028 /2025
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"Substitui Membros Representantes do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Membros Titulares representante da
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração,
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Maria Joelda Reis Santos

CPF: 021.XXX.XXX-16

RG: 4200614-7 SSP/AL

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

RG: [...]

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:

gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jaqueline Cardoso dos Santos
CPF: 057.XXX.XXX-66
RG: 03.340.900-5
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Representante da Escolinha de Futebol Paz e Amor

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Representante do Projeto Certeza

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Representante da Sociedade Filarmônica Maestro Abílio Pereira Leite

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Representante da Associação Ação Cidadã Unidos pelo Bem Estar

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Representantes das Entidades Religiosas

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



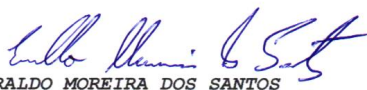
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

Art. 2º. - Ficam inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 154 de 04 de fevereiro de 2025, e Portaria Municipal nº 909 de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 457 de 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
10 DE NOVEMBRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal